



## Atos do Executivo

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO Nº 39.669/2017

REVOGA DECRETO Nº 39.519 DE 27 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 39.519 de 27 de março de 2017 que contratou por prazo determinado o profissional abaixo relacionado:

I – TÂMILA FERNANDES ARAGÃO, na função de Médico Clínico Geral, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 5 de abril de 2017, de conformidade com Processo Administrativo nº 306/2017-08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 5 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 12 de abril de 2017.

ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

#### DECRETO Nº 39.670/2017

REVOGA DECRETO Nº 39.459 DE 20 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 39.519 de 27 de março de 2017 que contratou por prazo determinado o profissional abaixo relacionado:

I – VAGNER HOFFMANN, na função de Médico Clínico Geral, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 30 de março de 2017 a 29 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 20 de março de 2017.

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita do Município

#### DECRETO Nº 39.717/2017

REVOGA DECRETO Nº 39.607 DE 5 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DIÁRIO  OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon  
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA .....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	3
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	3
SEMPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.....	3
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	4
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	4
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....	5

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 39.607 de 5 de abril de 2017 que contratou por prazo determinado o profissional abaixo relacionado:

I – BRUNA GONÇALVES CANDIDO, na função de Médico Clínico Geral, 20 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 11 de abril de 2017, de conformidade com Processo Administrativo nº 306/2017-25.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 24 de abril de 2017.

ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.741/2017**

**AUTORIZAA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 155/2017/SEMUS e o teor do Memorando nº 1.893/2017/SEMAD, Processo Administrativo 306/2017-33.

## D E C R E T A:

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – FAGNER BACK ALVES, na função de Médico Clínico Geral, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 5 de maio de 2017 a 4 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 5 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 26 de abril de 2017.

ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.742/2017**

**AUTORIZAA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 155/2017/SEMUS e o teor do Memorando nº 1.889/2017/SEMAD, Processo Administrativo 306/2017-31.

## D E C R E T A:

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – ELINTON REINALDO BACHMANN, na função de Médico Ortopedista, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 2 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 26 de abril de 2017.

ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.747/2017**

**NOMEIA ANDREA COUTO FERRAZ, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município

## D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ANDREA COUTO FERRAZ, para fins de investidura no Cargo Público de Arquiteto – 40h, Concurso Público 001 de 2013, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código: ANS 103, Classe “L”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, de conformidade com o Processo Administrativo nº 1.888/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 27 de abril de 2017.

ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.748/2017**

**REVOGA DECRETO Nº 39.573 DE 3 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 39.573 de 3 de abril de 2017 que contratou por prazo determinado o profissional abaixo relacionado:

I – LUIZ ROGÉRIO BENVENUTTI, na função de Médico Clínico Geral, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 5 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 27 de abril de 2017.

ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

**DECRETO Nº 39.755 DE 28 DE ABRIL DE 2017**

**CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE QUE TRATA O DECRETO Nº 39.745 DE 26 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

## D E C R E T A:

Art. 1º A constituição e designação de servidores para compor COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE QUE TRATA O DECRETO Nº 39.745 DE 26 DE ABRIL DE 2017, que Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de uma área situada no Município de Vilhena.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente:MARIANA DA COSTA NEVES	SEMIG
Secretária:EDENI SIMÕES DE OLIVEIRA	SEMTER
Membro: GILMAR CORDEIRO DE BARROS	SEMPPLAN

Art. 2º A comissão terá atribuição de efetuar todos os procedimentos necessários para verificar o valor da indenização da desapropriação, contendo relatórios, laudos, material fotográfico e outros documentos, fundamentando as razões e valor da avaliação.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no caput deste artigo pode ser prorrogado, se devidamente necessário e justificado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 28 de abril de 2017.

ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2017/PMV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1177/2017/GABINETE

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1177/2017/GABINETE, destinado à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), visando atender o Gabinete da Prefeita, na manutenção do Tiro de Guerra conforme Lei nº 789/1997 ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 38.582/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Homologo, conforme segue:

**LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:**

Em favor da empresa AUTO POSTO PLANALTO LTDA, o lote de nº. 01 (único), perfazendo o total de R\$ 1.556,00 (um mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Vilhena, 04 de maio de 2017.

ROSANI DONADON  
Prefeita Municipal

**PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****LIVRO 001 FLS. 4 VOL. II  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2017**

Processo Administrativo nº. 683/2017 – SEMAS  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: BRASIL PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ: 14.100.717/0001-10. Objeto: aquisição de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S 10), para abastecer os veículos da SEMAS na cidade de Ji-Paraná, no tramite da viagem a Porto Velho/RO, conforme Solicitações de Despesas nºs. 52, 51, 338 e 336/2017, Termo de Referência

nº. 003/2017/SEMAS, Quadro Comparativo, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2017/PMV, constantes no Processo Administrativo nº 683/2017/SEMAS. Valor: R\$ 25.954,40 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 09.03.2017.

**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação destinado ao serviço de Inscrição no "Seminário Dispensa e Inexigibilidade de licitação – Uma Nova Visão Sobre o Dever de Licitar à Luz da Contratação Eficiente", com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Administração, Processo Administrativo nº 1790/2017, com base no Art. 25, c/c Art. 13, caput, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 26, em favor da Empresa Zenite Informações e Consultoria S/A, no valor de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), RATIFICO

**ONDE SE LÊ:**

Processo Administrativo nº 1715/2017

**LEIA-SE:**

Processo Administrativo nº 1790/2017

Vilhena-RO, 25 de abril de 2017.

Rosani Donadon  
Prefeita Municipal

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2017/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 862/2017/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 862/2017/SEMED, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 173 a 174 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

**LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:**

Em favor da empresa NISSEY MOTORS LTDA, o lote 01 perfazendo o total geral de R\$ 167.456,00 (Cento e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 167.456,00 (Cento e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Vilhena – RO, 04 de maio de 2017.

ROSANI DONADON  
PREFEITA MUNICIPAL

**SEMPPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2017/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1589/2017/SEMPPLAN

Visto e analisado o Processo Administrativo nº. 1589/2017/SEMPPLAN, cujo objetivo é a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo (Material de Expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública

da Comissão do Pregão Eletrônico, designada pelo Decreto nº. 38.582/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 60/61, autos do processo supracitado, HOMOLOGO, conforme o que segue:

Lote Adjudicado e Valor Total Adjudicado por Empresa:

Em favor da empresa COMERCIAL GIRARDELLO LTDA ME, o Lote nº 01, perfazendo o valor total de R\$ 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO – R\$ 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

Assina  
ROSANI T. PIRES DA COSTA DONADON  
PREFEITA

### SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1962/2017

O Município de Vilhena/Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, torna pública a Dispensa de Licitação, visando à aquisição de Bateria 170 Amperes, com a finalidade de atender o Veículo Ônibus Placa NCN – 4071, que leva pacientes em busca de atendimento médico até a cidade de Porto Velho e Bateria 60 Amperes com a finalidade de atender o Gol NDV – 9113, que atende ao CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, conforme Processo Administrativo nº 1962/2017/SEMAS, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, em favor da Empresa AGUILERA & CIA LTDA, perfazendo o total geral de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais)

Vilhena/RO, 05 de Abril de 2017.

Rosani Donadon  
Prefeita Municipal

### CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE ALTERAÇÃO ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRONICO Nº 140/2017/PMV PROCESSO Nº 1550/2017/SEMAS

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público o ADENDO MODIFICADOR referente ao Pregão Eletrônico o Nº 140/2017/PMV. Atendendo ao pedido de esclarecimento formalizado pela empresa EMERSON SANTOS CIOFFI ASSESSORIA - ME, no que diz respeito ao objeto. A Pregoeira com base na manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS (Memorando nº 042/2017/SEMAS), decidiu acatar a indicação da empresa e adequar as especificações para melhor atender a demanda da SEMAS, sem restringir a participação de possíveis interessados. Assim, de acordo com as disposições do Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, garantindo a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração que deve ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, fica mantido a data de abertura originalmente marcada para o dia 23/05/2017, tendo em vista que o prazo atende as disposições legais (mínimo de 08 dias úteis), fazendo-se as adequações necessárias, conforme segue:

Onde se lê  
Valor estimado R\$ 11.308,38  
Leia-se:  
Valor estimado R\$ 14.428,38

Onde se lê: LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 PRETO	UNID	06				
2.	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 PRETO	UNID	96				
3.	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1120 PRETO	UND	10				
4.	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 PRETO	UNID	08				
5.	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA COLOR LASER JET PRO MSP 176 - PRETO	UND	08				
6.	TONNER PARA IMPRESSORA SANSUNG PRO XPRESS M 3375 FD PRETO	UND	05				
7.	TONNER PARA IMPRESSORA SANSUNG PRO XPRESS M 3375 FD COLORIDO	UND	05				
8.	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET 4500 DESKTOP PRETO	UND	06				
	VALOR TOTAL DO LOTE						

Leia-se: LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 PRETO	UND	06				
2.	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 PRETO	UND	96				
3.	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1120 PRETO	UND	10				
4.	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 PRETO	UND	08				

5.	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA COLOR LASER JET PRO MSP 176 - PRETO	UND	08			
6.	TONNER PARA IMPRESSORA SANSUNG PRO XPRESS M 3375 FD PRETO	UND	10			
7.	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET 4500 DESKTOP PRETO	UND	06			
	VALOR TOTAL DO LOTE					

Tendo em vista que o objetivo da licitação é buscar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal, sem ferir preceitos legais, e tendo em vista as adequações nos itens do lote nº 01, fica a data de abertura mantida para o dia 23/05/2017, tendo em vista que o prazo atende as disposições legais (mínimo de 08 dias úteis).

Vilhena- RO, 04 de maio de 2017.

Loreni Grosbelli  
Pregoeira  
Dec.nº 39.381/2017

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

### AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)

Pregão Eletrônico Nº 019/SAAE/2017SRP.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 019/SAAE/2017SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 5.450/2005, com aplicação da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Decreto Municipal Nº 19.054/2009, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 139/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 021/2017/SAAE, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 35.670,00 (Trinta e cinco mil seiscientos e setenta reais).

Recebimento das propostas: a partir das 12h00min do dia 04/05/2017, até 09h:00min do dia 16/05/2017 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 16/05/2017, com início de abertura das propostas às 09h00min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: [cplsaevha@gmail.com](mailto:cplsaevha@gmail.com) ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 04 de Maio de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO

Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 020/SAAE/2017.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 020/SAAE/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 19.053/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 138/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 22/2017/SAAE, para suprir as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 6.270,00 (Seis mil duzentos e setenta reais).

Recebimento das propostas: a partir das 12h50min do dia 04/05/2017, até 09h:00min do dia 17/05/2017 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 17/05/2017, com início de abertura das propostas às 09h00min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: [cplsaevha@gmail.com](mailto:cplsaevha@gmail.com) ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 26 de Abril de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO

Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

**EXECUTIVO**

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI  
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI  
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON  
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI  
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR  
Partido: PSD

CARMOZINO ALVES MOREIRA  
Partido: PSDC

VANDERLEI AMAURI GRAEBIN  
Partido: PSC

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Marcelo da Silva Ceballos  
Vitor Gomes da Silva Junior  
CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO**